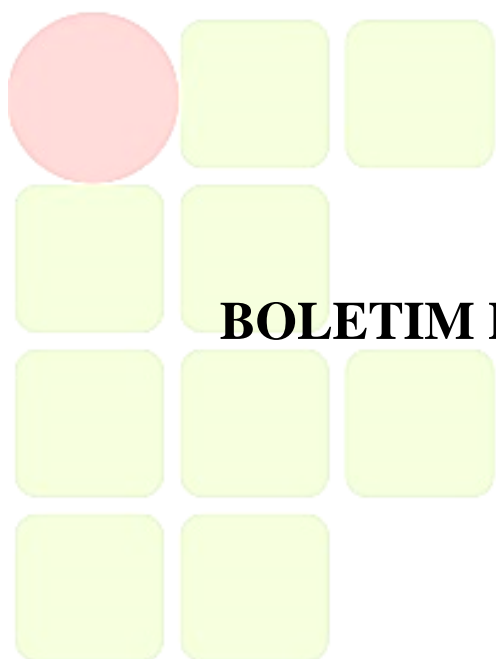




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 05/2017, quarta-feira, 04 de janeiro de 2018**

---



## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2017**

**INSTITUTO FEDERAL**  
**AMAZONAS**  
**Campus Eirunepé**

### **CAMPUS EIRUNEPÉ**

Rua Otaviano Melo, S/N – Nossa Senhora de Fátima  
CEP 69880-000 – EIRUNEPÉ-AM  
e-mail: [gab.ceiru@ifam.edu.br](mailto:gab.ceiru@ifam.edu.br)  
telefone: (97) 3481 1353



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 05/2017, quarta-feira, 04 de janeiro de 2018**

---

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**  
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS EIRUNEPÉ**  
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

**CHEFIA DE GABINETE**  
JULIANE AMARO DA SILVA

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**COLABORAÇÃO**  
**Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação**  
LUCIANA MONTEIRO DA SILVA

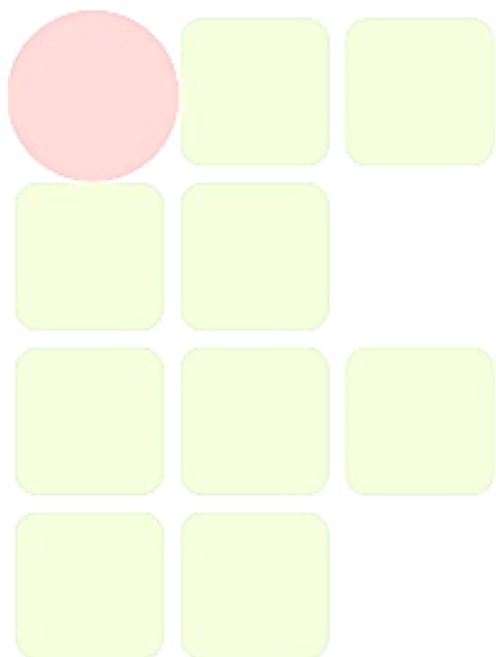


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS EIRUNEPÉ  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL  
Boletim de Serviço N.º 05/2017, quarta-feira, 04 de janeiro de 2018**

---

**SUMÁRIO**

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| PORTARIAS <i>CAMPUS</i> EIRUNEPÉ..... | 4  |
| PORTARIAS REITORIA .....              | 10 |



**INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
Campus Eirunepé**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 05/2017, quarta-feira, 04 de janeiro de 2018**

---

## PORTARIAS CAMPUS EIRUNEPÉ

---

### PORTARIA N° 164 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.162 - GR/IFAM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Valdney Ferreira de Almeida – Coordenador de Cursos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios do *Campus* Eirunepé, matrícula SIAPE n° 2394504, para participar do processo de Seleção de Pós-Graduação e Educação Escolar-Mestrado Profissional (PPGEE/MEP), da Universidade Federal de Rondônia, conforme Processo N° 23772.001087/2017-53 de 1º.12.17;

CONSIDERANDO a anuência do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deste *campus*, conforme Despacho emitido em 04.12.2017 no Memorando Eletrônico N° 10/2017 – CET-GeN/CEIRU de 1º.12.2017;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **DELSINEI VIEIRA DA COSTA**- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n°. 2205854, para responder pelo expediente da Coordenação de Cursos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios CET–GeN do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de **04 a 08.12.17**, código FCC.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Eirunepé  
Portaria n° 1.162 - GR/IFAM, de 17.06.2016.

### PORTARIA N° 165 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 1.162 - GR/IFAM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Raimar Antônio Rodrigues Leitão, Coordenador Geral de Ensino, matrícula SIAPE n° 2100079, por motivo de Licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico Pericial n° 0.227.454/2017;

CONSIDERANDO a anuência do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deste *campus*, através do MEMORANDO ELETRÔNICO N° 161/2017 - DEPE/CEIRU, de 04.12.2017;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao docente **JORGE PONTES KOIDE**, ocupante do cargo de docente EBTT/Química, matrícula SIAPE n°. 2296871, para responder pela Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Eirunepé, no período de 29.11 a 05.12.17, código FG-01.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 05/2017, quarta-feira, 04 de janeiro de 2018**

---

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Eirunepé  
Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17.06.2016.

**PORTARIA Nº 166 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 68, parágrafo 1º do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo mencionados, para proceder de acordo com o disposto no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em seu artigo 68, parágrafo 1º, referente a inscrições das despesas em restos a pagar:

| <b>Servidor</b>               | <b>Função</b> | <b>SIAPE Nº</b> | <b>CPF Nº</b>  |
|-------------------------------|---------------|-----------------|----------------|
| Luiz Jorge Viana Mascarenhas  | Titular       | 1803306         | 693.541.702-34 |
| Welisson Guimarães Mangabeira | Substituto    | 2195620         | 015.225.972-47 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Eirunepé  
Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17.06.2016.

**PORTARIA Nº 167 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o recesso para comemoração das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 24, da Secretaria de Gestão de Pessoas, 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.450/2015, de 13 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.253-GR/IFAM, de 11 de dezembro de 2017;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 05/2017, quarta-feira, 04 de janeiro de 2018**

---

CONSIDERANDO ainda a dificuldade de acesso ao município de Eirunepé devido a sua localização geográfica, bem como o meio de transporte, sendo este somente por via aérea em dias específicos, o que impossibilita o deslocamento dos servidores a qualquer momento para os demais municípios, tanto do Amazonas quanto de outros estados;

RESOLVE:

**I.** DETERMINAR que o IFAM/*Campus* Eirunepé entrará em recesso de fim de ano a partir do dia 18.12.2017 a 08.01.2018, devendo ser preservados os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público, cabendo ao Gabinete da Direção Geral garantir o recebimento das demandas do *campus*;

**II.** O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da lei 8112/90, a partir da data desta portaria até o dia 30 de abril de 2018.

**III.** Todos os Departamentos e Coordenações deverão encaminhar para a Coordenação de Gestão de Pessoas o programa de compensação do recesso, até o dia 10 de fevereiro de 2018.

**IV.** Recomenda-se a compensação de 1 (uma) hora diária, mediante antecipação da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitando o horário de funcionamento do campus e garantindo que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

**V.** Os servidores ocupantes de cargo de direção (CD) deverão estar em regime de sobreaviso, podendo ser acionados a qualquer tempo durante esse período, devendo, para isso, deixar no Gabinete da Direção Geral do campus, todos os telefones e endereços de contato.

**VI.** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas acompanhe com rigor, no âmbito do campus, o cumprimento da compensação por meio do controle de frequência, na forma do Decreto nº 1.590/95, sob pena de desconto na remuneração das horas não compensadas.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral *Substituto* – IFAM/*Campus* Eirunepé  
Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17.06.2016.

**PORTARIA Nº 168 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do docente SÍLVIO VIEIRA DA SILVA – Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, matrícula SIAPE nº 2317625, para usufruto de férias;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 164/2017 - DEPE/CEIRU, de 19.12.2017, do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deste *campus*;

RESOLVE:

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor JORGE PONTES KOIDE – Docente EBTT/Química, matrícula SIAPE nº. 2296871, para responder pela Coordenação de Pesquisa, Pós - Graduação e Inovação - CPPI do *Campus* Eirunepé, no período de 02 a 31.01.2018, código FCC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 05/2017, quarta-feira, 04 de janeiro de 2018**

---

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Eirunepé  
Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17.06.2016.

**PORTARIA Nº 169 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.450/2015, de 13 de outubro de 2015, que estabelece medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER que no período de 26.12.17 a 08.01.2018, o horário de funcionamento do *Campus* Eirunepé do IFAM será de 8h às 14h, em função da necessidade de contingenciamento de despesas, conforme determinações previstas no Decreto nº 8.540/2015.

II. Manter os serviços essenciais.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Eirunepé  
Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17.06.2016.

**PORTARIA Nº170 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora MARIA LUCILENE MENEZES UMBELINO – Coordenadora de Gestão de Pessoas do *Campus* Eirunepé, matrícula SIAPE nº 2195541, para usufruto de férias;

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ALEX ANDRÉ, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº. 2193483, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no período de 02 a 16.01.2018, código FG-01;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 05/2017, quarta-feira, 04 de janeiro de 2018**

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Eirunepé  
Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17.06.2016.

**PORTARIA Nº 171 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o teor do MEMO ELETRÔNICO Nº 166 - DEPE/EIRUNEPE, de 22 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição da Comissão do Processo Seletivo 2018/1, a ser promovido pelo IFAM/*Campus* Eirunepé, passando a vigorar com a seguinte composição:

| <b>Servidor</b>                    | <b>Cargo</b> | <b>SIAPE</b> | <b>Função na Comissão</b> |
|------------------------------------|--------------|--------------|---------------------------|
| Isac Neto da Silva                 | Professor    | 1117711      | Coordenador               |
| Carlos Júnior da Silva e Silva     | Professor    | 2355959      | Membro                    |
| Delsinei Vieira da Costa           | Professor    | 1205854      | Membro                    |
| Francisco Leugênio Gomes           | Professor    | 2106710      | Membro                    |
| Jandson Carlos de Lima Martins     | Professor    | 1133500      | Membro                    |
| Jorge Pontes Koide                 | Professor    | 2296871      | Membro                    |
| Leandro Ferrarezi Valiante         | Professor    | 1281704      | Membro                    |
| Manoel Rodrigues da Silva          | Professor    | 1134263      | Membro                    |
| Marcos Vinícius R. de Castro Simão | Professor    | 1143180      | Membro                    |
| Patrícia Rafaela Otoni Ribeiro     | Professor    | 1035760      | Membro                    |
| Paulo Henrique Costa de Lima       | Professor    | 2396052      | Membro                    |
| Valdiney Ferreira de Almeida       | Professor    | 2394504      | Membro                    |
| Antônio Jairo Ferreira Guilherme   | TAE          | 2190711      | Membro                    |
| Denyelle Peixoto de Azevedo        | TAE          | 2204656      | Membro                    |
| Janielson Araújo Cavalcante        | TAE          | 2190723      | Membro                    |
| Matheus Rocha de Oliveira          | TAE          | 2192575      | Membro                    |
| Renata Brelaz Gondim               | TAE          | 2349296      | Membro                    |
| Samuel Anderson Ferreira           | TAE          | 2207914      | Membro                    |

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Revoguem-se as disposições anteriores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 05/2017, quarta-feira, 04 de janeiro de 2018**

---

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Eirunepé  
Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17.06.2016.

**PORTARIA Nº 172 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 171 - GDG/CEIRU/IFAM, de 19 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do MEMO ELETRÔNICO Nº 166 - DEPE/EIRUNEPE, de 22 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

**INSTITUIR** a Sub Comissão Local do Processo Seletivo 2018/1 do IFAM/*Campus* Eirunepé com finalidade exclusiva de analisar a veracidade da declaração prestada por candidatos(as) cotistas optantes pelos grupos de PPI, classificados e convocados para matrícula no processo seletivo 2018/1.

| <b>Servidor</b>                | <b>Cargo</b> | <b>SIAPE</b> | <b>Função na Comissão</b> |
|--------------------------------|--------------|--------------|---------------------------|
| Renata Brelaz Gondim           | TAE          | 2349296      | Presidente                |
| Carlos Júnior da Silva e Silva | Professor    | 2355959      | Membro                    |
| Paulo Henrique Costa de Lima   | Professor    | 2396052      | Membro                    |

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Eirunepé  
Portaria nº 1.162 - GR/IFAM, de 17.06.2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS EIRUNEPÉ  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL  
Boletim de Serviço N.º 05/2017, quarta-feira, 04 de janeiro de 2018**

---

---

## **PORTARIAS REITORIA**

---

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 2.353 - GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 168/2017-CB/EIRUNEPE, de 21 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de 02 a 31/01/2018, do servidor ADANILTON RABELO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1801810, lotado no IFAM – *campus* Eirunepé, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de 01 a 30/07/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor, em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS EIRUNEPÉ  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL  
Boletim de Serviço N.º 05/2017, quarta-feira, 04 de janeiro de 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 2.361 - GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

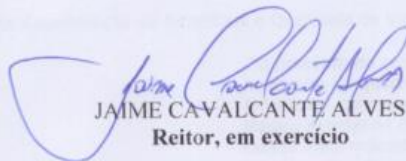
CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.031845/2017-90, Laudo Médico Pericial n.º 0.228.285/2017, de 20/12/2017 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 21/12/2017;

**RESOLVE:**

I. REMOVER, a partir 22/11/2017, pelo período de 12 (doze) meses, por motivo de saúde, o servidor **JOSEMAR FARIAS DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2210922, do *campus* Eirunepé para o *campus* Manaus Zona Leste, com base na alínea “b”, inciso III, do artigo 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
**JAIME CAVALCANTE ALVES**  
Reitor, em exercício